

02- JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA – Membro, Servidora efetivo, Matrícula Estadual nº 5892376/1;

03- GASPAS DA SILVA E SILVA – Membro, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 57224599/1;

**SUPLENTES:**

01- NILSON CARVALHO BOTELHO – Suplente, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 57224621/1;

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem a ordem do art. 1º;

Art. 4º Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:

I- Coordenar os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;

II- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III- Processar e julgar as fases de julgamento de propostas buscando sempre a negociação ao alcance de preços mais vantajosos à Administração do órgão e habilitação de licitantes;

IV- Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quanto julgar necessário;

VI- Providenciar publicações necessárias na forma de legislação vigente;

VII- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 Lei nº 8.666/93;

Art. 7º A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 1 (um) ano, a contar de 09/09/2022.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ  
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 850694**

**Portaria nº 152, de 08 de setembro de 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar como Equipe de Apoio aos certames do tipo Pregão, os servidores efetivos GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA Matrícula nº 5825555/2, JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA Matrícula nº 5892376/1 e NILSON CARVALHO BOTELHO Matrícula nº 57224621/1, para auxiliar os Pregoeiros na realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 850695**

**Portaria nº 150, de 08 de setembro de 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro, titular, o servidor efetivo GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1 para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano.

II – Designar como Pregoeiro, substituto, o servidor efetivo DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2 para realização de procedimentos licitatórios pelo prazo de 01(um) ano, nos impedimentos do titular.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 850688**

**Portaria 153, de 08 de setembro de 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/06/2021 e considerando as exigências no Art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

**RESOLVE:**

I – Designar o Pregoeiro GASPAS DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, nomeado por meio da PORTARIA Nº 150/2022 de 08/09/2022, para coordenar os procedimentos licitatórios à realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022 protocolado sob os autos do Processo nº 2022/1035604 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender aos pacientes e seus acompanhantes quando em deslocamento para tratamento de saúde pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses.

II – Designar como membros da equipe de apoio os servidores efetivos JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº 5892376-1 e DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 5825555/2 ambos lotados neste Centro Regional de Saúde/SESPA.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Altamira-PA, 08 de setembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 850697**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 247 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220 de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 35.068 de 04 de agosto de 2022, sob o protocolo de nº 835960, que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESP/2º Centro Regional de Saúde e membros da Comissão do Hospital e Maternidade Santo Antônio, responsáveis pelo Convênio Assistencial nº 002/2022.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1160144, por meio de Ofício No 121/2022 de 08 de setembro de 2022 no qual solicita a atualização do quadro de membro representante do Hospital e Maternidade Santo Antônio;

Resolve:

Art. 1º Substituir Rômulo do Nascimento Novaes por Marciela Gall Billau como membro Titular da Comissão de representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio, localizado no Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 002/2022 celebrado entre a SESP/2º e o Hospital e Maternidade de Santo Antônio passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/2º Centro Regional de Saúde:

- Maria Lúcia Carneiro Figueiredo, Matrícula: 5094453/1;

- Patrícia Monteiro Vilela, Matrícula: 5956145/1;

- Rosa Lígia Teixeira da Silva, Matrícula: 6061419/2.

Representantes do Hospital e Maternidade Santo Antônio:

- Marciela Gall Billau, Enfermeira Obstetra, CPF 000.195.252-81;

- Lucivia Santos Becker, Enfermeira Responsável Técnica, CPF: 964.819.352-53;

- José Nilson Abreu Moura, Auxiliar Administrativo, CPF: 850.565.372-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 850765**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/SESPA/2022.**

**PROCESSO: 2021/1111974.**

OBJETO: Aquisição do medicamento importado PURODIOL 200MG/ML para atendimento do paciente R. S. S., em decorrência da Ação de Reconhecimento de Obrigação de Fazer Com Pedido de Tutela Provisória Antecipada de Urgência – Processo nº 0800484-02.2021.8.14.0027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.  
CNPJ: 37.124.240/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21.